

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa n° 54, de 19/09/2007, Decisão Normativa n° 85, de 19/09/2007 e Decisão Normativa n° 88 de 28/11/2007, todas do Tribunal de Contas da União, declaramos que os responsáveis da Empresa estão em dia com a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Rendimentos, conforme estabelece a Lei n° 8730/93.

Brasília, 31 de dezembro de 2007.


Eunides Maria Leite Chaves
Superintendente de Pessoas